



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**Retificação de dispensa de licitação n° 19/2025**

A Prefeitura de Morrinhos do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCOS VENICIUS EVALTD DA SILVEIRA, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** referente ao **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°19/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, relativo ao Processo Administrativo N° 22/2025, contendo a seguinte alteração:

**NO ANEXO IV DO AVISO ACRESCENTA a seguinte redação:**

**DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS**

**1. Habilitação Jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

**3. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Morrinhos do Sul, 11 de abril de 2025.

Marcos Venicius Evaldt da Silveira  
Prefeito Municipal